



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 050 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, FARMACEUTICO, ODONTOLOGO, PSICOLOGO E ARQUITETO, EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS e a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, das Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Rubelita, apresentado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria de nº: 023/2022, com a finalidade de contratação de pessoal para 04 (quatro) vagas de Enfermeiro, 01 (uma) vaga de Farmacêutico, 4 (quatro) vagas para Odontologo, 01 (uma) vaga para Psicólogo e 01 (uma) vaga para Arquiteto, por tempo determinado, consagrando como exato o resultado dos candidatos aprovados nos cargos mencionados, conforme abaixo especificado:

Cargo: ENFERMEIROS

1º - ROBLEDO PAULO FERREIRA MIRANDA

Pontuação: 53

2º - THALITA MARTINS PAULINO

Pontuação: 52

3º - SILVIA ALVES COSTA

Pontuação: 51,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

4º - PATRICIA MIRANDA GONÇALVES

Pontuação: 46

Cargo: FARMACEUTICO

1º - CRISTIANE FERREIRA MIRANDA

Pontuação: 85

Cargo: ODONTOLOGOS

1º - GLADSON MARCOS MENDES DIAS

Pontuação: 57

2º - LORENA MIRANDA E OLIVEIRA

Pontuação: 47

3º - JOÃO ARTHUR MIRANDA DE OLIVEIRA

Pontuação: 43

4º - CAIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Pontuação: 40

Cargo: ARQUITETO

1º - MARIA LUA FERREIRA DE OLIVEIRA

Pontuação: 69

Cargo: PSICOLOGO

1º - GLEICIMAR MOREIRA DOS SANTOS

Pontuação: 54

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existiram recursos, fica **HOMOLOGADO** o edital e resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 25 de Abril 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal